



Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

Edição n. 4264

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Relatório de Gestão Fiscal.....	4
Boletins.....	6
Editais.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	10





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 163/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ALTERAR

- a Portaria nº 004/2024/SUBGES, para substituir a Promotora de Justiça ALEXANDRA CARNIEL ANTÔNIO, ID n.º 3443728, pela Promotora-Corregedora CAROLINE VAZ, ID n.º 3431657, como integrante do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP (PGEA. 00035.000.519/2026 - Port. 003/2026/SUBGES).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 37/2026/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00739.000.912/2026	PP.00739.001.814/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00725.000.309/2026	IC.01724.000.441/2023	EM GERAL	PJ DE BOM JESUS
00725.000.310/2026	PA.01724.000.589/2025	EM GERAL	PJ DE BOM JESUS
00763.000.270/2026	NF.01508.000.238/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ERECHIM
00725.000.315/2026	PA.01724.000.467/2025	EM GERAL	PJ DE BOM JESUS
00873.000.246/2026	NF.01447.000.792/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00754.000.425/2026	IC.00754.000.099/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
01886.000.322/2026	NF.01886.000.183/2026	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00777.000.210/2026	NF.01766.000.184/2026 NF.01766.000.250/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA



Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

Edição n. 4264

01886.000.324/2026	NF.01886.000.202/2026	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00872.001.498/2026	PP.01447.001.392/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00922.000.449/2026	PP.01546.001.711/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
00713.000.462/2026	NF.00712.000.617/2026	"DEBORA"	PJ CRIMINAL DE ALEGRETE
00832.001.437/2026	PP.01631.000.142/2025	BANCO DO BRASIL S/A	PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
00777.000.211/2026	NF.01229.002.280/2026 NF.01766.000.087/2026 NF.01766.000.105/2026 NF.01766.000.110/2026 NF.01766.000.117/2026 NF.01766.000.139/2026 NF.01766.000.180/2026 NF.00777.000.181/2026 NF.01766.000.183/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00891.003.049/2026	IC.00890.002.108/2022	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA DIAS & DIAS	PJ CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO
00783.001.897/2026	IC.01597.001.965/2024 NF.01597.000.647/2026 NF.01597.000.452/2026	PAULO JESSÉ CORREA DA ROSA EM GERAL EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00725.000.318/2026	PA.00725.000.274/2025	EM GERAL	PJ DE BOM JESUS
00876.000.963/2026	PP.01688.000.458/2025	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
00833.001.183/2026	IC.01304.005.338/2022	EM GERAL	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00824.003.523/2026	IC.00824.006.346/2022	GABRIEL SILVEIRA DE CARVALHO	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00808.001.152/2026	NF.01610.000.466/2026 NF.01610.000.545/2026 NF.01610.000.513/2026 NF.01610.000.614/2026 NF.01610.000.622/2026 NF.01610.000.259/2026	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
00763.000.281/2026	IC.01508.000.698/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ERECHIM



Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

Edição n. 4264

00777.000.213/2026	NF.01766.000.262/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00748.004.881/2026	NF.01443.000.233/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de maio de 2026.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Ministério Público**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.659.392,63	116.012.350,26	117.444.181,45	117.142.366,75	119.457.132,29	120.218.390,15	170.408.580,50
Pessoal Ativo	101.804.171,60	94.230.988,60	95.580.920,44	95.262.435,01	97.501.495,47	98.072.688,29	134.423.168,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	80.687.796,32	73.127.836,41	74.655.138,38	74.114.287,84	76.320.313,69	76.836.853,66	113.215.648,66
Obrigações Patronais	21.116.375,28	21.103.152,19	20.925.782,06	21.148.147,17	21.181.181,78	21.235.834,63	21.207.519,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.855.221,03	21.781.361,66	21.863.261,01	21.879.931,74	21.955.636,82	22.145.701,86	35.985.412,09
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.748.040,40	16.796.259,04	16.838.357,77	16.843.645,40	16.919.630,41	16.989.128,97	27.569.645,84
Pensões	5.107.180,63	4.985.102,62	5.024.903,24	5.036.286,34	5.036.006,41	5.156.572,89	8.415.766,25
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	29.017.999,34	22.957.322,12	22.866.184,16	22.913.479,10	23.558.470,09	24.397.768,25	38.352.417,37
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	169.604,18	189.240,90	184.310,94	183.492,28	325.763,25	423.490,72	249.330,86
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.157.805,05	1.177.190,87	1.021.484,14	1.072.184,57	1.530.354,68	2.077.039,33	2.359.252,73
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.690.590,11	21.590.890,35	21.660.389,08	21.657.802,25	21.702.352,16	21.897.238,20	35.743.833,78





Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

Edição n. 4264

Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	94.641.393,29	93.055.028,14	94.577.997,29	94.228.887,65	95.898.662,20	95.820.621,90	132.056.163,13
ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	182.217.078,87	121.125.352,25	129.644.939,09	120.458.976,37	154.446.265,76	1.592.235.006,37	6.667.816,05
Pessoal Ativo	152.497.356,90	99.079.136,31	107.334.412,51	97.182.174,47	132.504.529,96	1.305.473.477,97	5.904.306,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	108.756.016,48	79.708.805,22	86.136.210,22	75.505.412,95	111.534.348,28	1.030.598.668,11	5.904.306,79
Obrigações Patronais	43.741.340,42	19.370.331,09	21.198.202,29	21.676.761,52	20.970.181,68	274.874.809,86	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.719.721,97	22.046.215,94	22.310.526,58	23.276.801,90	21.941.735,80	286.761.528,40	763.509,26
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.807.735,57	17.080.276,63	17.129.163,21	17.891.482,26	17.049.284,18	220.662.649,68	-
Pensões	6.911.986,40	4.965.939,31	5.181.363,37	5.385.319,64	4.892.451,62	66.098.878,72	763.509,26
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	37.594.983,09	24.088.413,33	31.146.783,64	24.674.308,03	52.404.658,89	353.972.787,41	5.216.647,57
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	334.944,10	305.171,43	134.007,73	190.655,41	157.528,19	2.847.539,99	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.799.486,79	1.788.840,84	8.785.022,24	1.468.933,39	30.388.658,85	66.626.253,48	5.216.647,57
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	29.460.552,20	21.994.401,06	22.227.753,67	23.014.719,23	21.858.471,85	284.498.993,94	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	144.622.095,78	97.036.938,92	98.498.155,45	95.784.668,34	102.041.606,87	1.238.262.218,96	1.451.168,48
FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE							



Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

Edição n. 4264

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.653.555.020,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	79.002.283,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	95.721.296,0	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	65.478.831.440,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.239.713.387,44	1,89%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.309.576.628,82	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.244.097.797,38	1,90%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.178.618.965,94	1,80%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Alexandre Sikinowski Saltz
Procurador-Geral de JustiçaRoberval da Silveira Marques
Diretor-GeralCarlos Geminiano Rocha Rodrigues
Contador e Auditor-Geral do Estado**BOLETIM N. 164/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REVOGAR**

- a contar de 12/05/2026, a Portaria nº 3404/2025, que designou BARBARA BARTH BELLOLI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 11/05/2026 – Port. 0686/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- pelo período de 07 de maio a 07 de novembro, o servidor RAFAEL KANTORSKI PEREIRA, ID n.º 4921003, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00775.003.091/2025 – Port. 0684/2026/SUBADM).

NOMEAR

- JULIA PANOSSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00882.000.675/2026 – Port. 0691/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 65/2026**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

Edição n. 4264

EDITAL N.º 66/2026
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 14/2026-CAOURB**

O **COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00748.003.517/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Acompanhamento das ações e estudos técnicos relacionados ao Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) de Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00760.000.081/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heráclito Mota Barreto Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Acompanhar o cumprimento da meta legal de universalização da prestação dos serviços de saneamento básico pelo Município de Vespasiano Corrêa. **INVESTIGADO(S):** Município de Vespasiano Corrêa. **LOCAL DO FATO:** Vespasiano Correa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00775.001.259/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Apurar a invasão de área pública situada no Bairro São Francisco de Paula, Loteamento Senger, em Frederico Westphalen. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00776.000.080/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Garibaldi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. **OBJETO:** Acompanhar o planejamento e o atingimento das metas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário até 2033 no Município de Garibaldi. **INVESTIGADO(S):** Município de Garibaldi. **LOCAL DO FATO:** Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00776.000.081/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Garibaldi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. **OBJETO:** Acompanhar o planejamento e o atingimento das metas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário até 2033 no Município de Coronel Pilar. **INVESTIGADO(S):** Município de Coronel Pilar. **LOCAL DO FATO:** Coronel Pilar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00776.000.082/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Garibaldi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. **OBJETO:** Acompanhar o planejamento e o atingimento das metas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário até 2033 no Município de Boa Vista do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Boa Vista do Sul. **LOCAL DO FATO:** Boa Vista do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00782.000.342/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gramado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Natália Cagliari. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** Parecer n.º 656/2026 - SMMA - referente ao Projeto Urbanístico apresentado por Marlene Nelz - Área contígua ao Parque das Orquídeas - complementação ao IC.00782.004.643/2023. **INVESTIGADO(S):** Marlene Nelz, Mark Nelz Cranston Woodhead. **LOCAL DO FATO:** Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.205/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jéssica Osmarini Marques. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível corte arbitrário e retaliatório do fornecimento de água por associação comunitária, sem aviso ou procedimento legal, em prejuízo de família com crianças, com indícios de abuso de poder, violação de direitos essenciais e eventual irregularidade na atuação e regularização da entidade responsável.





Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

Edição n. 4264

INVESTIGADO(S): Município de Nova Bassano. **LOCAL DO FATO:** Nova Bassano.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.001.311/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Acompanhar as providências dos Municípios da Comarca monitorados pelo CEMADEN (Pelotas e Capão do Leão) para o cumprimento do previsto no artigo 42-A do Estatuto da Cidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01520.000.035/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Utilização de imóvel sem habite-se para atividades educacionais e culturais. **INVESTIGADO(S):** Charlie Rayné. **LOCAL DO FATO:** Rua Alberto Ferreira Ramos, nº 40, bairro Três Vendas, Pelotas/RS.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01520.001.310/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** apurar possível parcelamento irregular de solo urbano. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Paulo Zanota da Cruz, 546, Pelotas/RS.**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.047/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Apurar a existência de imóvel particular atingido por incêndio, localizado na Rua Felisberto Fracasso, n.º 430, esquina com a Rua Ângelo Menon, em Sananduva/RS, com permanência de entulhos, possível acúmulo de água e proliferação de mosquitos, bem como acompanhar as providências administrativas adotadas pelo Município em razão de eventual risco sanitário e inobservância das normas locais de posturas. **INVESTIGADO(S):** Nadir Ernesto Dallaio, Bruno Dallaio. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01530.001.277/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Apurar eventual apropriação indevida de área doada ao Município de Santa Cruz do Sul pelo Condomínio Residencial Figueiras, bem como possível ocorrência de prevaricação. **INVESTIGADO(S):** Associação de Proprietários de Imóveis do Residencial Figueiras. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01522.001.895/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Lozza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Averiguar denúncia contra a Empresa ANA CAKES BRASIL, sem emissão de notas fiscais, sem alvará, sem PPCI e não tem extintores. Av. Presidente Vargas, 539 - ao lado do correio. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01581.000.119/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Santo Cristo - Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata. **OBJETO:** Apurar e adotar providências acerca da suposta precariedade do pórtico de Alecrim. **INVESTIGADO(S):** Município de Alecrim. **LOCAL DO FATO:** Santo Cristo.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00930.001.879/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Fomentar a conversão de edificação pública atualmente em situação de abandono em espaço destinado ao uso comunitário, promovendo sua requalificação e adequada utilização em benefício da coletividade viamonense. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01730.000.023/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **OBJETO:** Loteamento/desmembramento irregular - Av. Santa Teresa, Campina das Missões/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Campina das Missões.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.002.345/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Adotar medidas urbano-ambientais em face de depósito irregular de resíduos sólidos, em meio urbano, na Esquina Rua Argos com a Rua Alfa do Centauro - Capão da Canoa/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.008.888/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística decorrente de eventual ausência de Alvará de PPCI das edificações que compõem o centro religioso Templo Universal da Paz Pai Francisco Luanda - Tala, localizadas na Rua Luiz Correa da Silva, 220, Bairro Lami, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Porto Alegre (1º BBM), Templo Universal da Paz Pai Francisco Luanda Tala. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.009.302/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar potencial



Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

Edição n. 4264

infração à ordem urbanística em razão de Irregularidades no passeio público localizado na Rua Félix da Cunha, 853 e Rua Marquês do Pombal, 370, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.370/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na ausência de acessibilidade/pavimentação/passeio público do Acesso Setenta e Oito, próximo ao nº 175, Vila Tronco II, Bairro Santa Tereza, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: Acesso Setenta e Oito, Vila Tronco II, Bairro Santa Tereza, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.000.213/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Verificar e controlar a evolução e o atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.765/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar a implementação e efetivação do Sistema Municipal de Fiscalização instituído pela Lei Municipal nº 10.069/2026, especialmente no que se refere à reorganização da fiscalização de calçadas no Município de Porto Alegre, à resolução do passivo de demandas existentes e à normalização dos fluxos e prazos de atendimento das denúncias e protocolos relacionados ao tema. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00781.000.371/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Acompanhamento do Projeto de Drenagem n.º 018/2025, referente ao trecho da rua Sete de Setembro, na área urbana do município de Giruá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.000.008/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Segurança Viária do acesso à Avenida dos Municípios através da Avenida Alcântara, em Novo Hamburgo. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01810.000.232/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Acompanhar a evolução das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto no Município de Pinheiro Machado, nos termos do art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007 (Ofício-Circular n.º 0025/2026-CGMP). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01810.000.233/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Acompanhar a evolução das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto no Município de Pedras Altas, nos termos do art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007 (Ofício-Circular n.º 0025/2026-CGMP). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Pedras Altas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01526.000.257/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janice Katherine dos Santos Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Apurar a dificuldade de acesso à água potável pela comunidade da Vila Brites, composta por 76 famílias, unidade básica de saúde e escola, que não dispõe de fornecimento de água pela CORSAN. INVESTIGADO(S): Município de São Borja. LOCAL DO FATOS: Vila Brites, zona rural de São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.624/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Está sofrendo com frequentes inundações em sua residência, devido às fortes chuvas. Contatou por diversas vezes o setor de Obras e Infraestrutura do município de São Sepé, solicitando providências para sanar este recorrente problema de retenção e tratamento da rede pluvial, pois a drenagem da água da chuva na sua rua não está dando com da vazão, ocasionando o transbordamento da rede de esgoto da sua casa. Endereço: Rua Olmiro Simões Pires, 84, Bairro Bela Vista, nesta cidade. Diante dos fatos narrados, requer atendimento com o Promotor de Justiça. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: São Sepé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.872/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre famílias atingidas por enchentes que receberam o valor de R\$ 200.000 e os imóveis seguem ocupados irregularmente. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATOS: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01233.000.998/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Acompanhamento do planejamento e o atingimento das metas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário até 2033.





Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

Edição n. 4264

INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lindolfo Collor.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01233.000.997/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Acompanhamento do planejamento e o atingimento das metas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário até 2033. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Presidente Lucena. C

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de maio de 2026.
CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,
Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 38/2026/AL-ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARIBALDI científica o indiciado **JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA SILVA COSTA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do Procedimento Policial n. ANPP **5001541-91.2025.8.21.0051**, constante no **PAr.00776.000.153/2025**.
Prazo: 10 (DEZ) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA científica à investigada **KATRIELE AZEVEDO DA SILVA**, referente ao oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal, **Par 00801.000.059/2026 e (PJ 500458163.2025.8.21.0057)**, consistente em OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: (I) pagar, a título de prestação pecuniária, o valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscientos e vinte um reais) ao FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS; e OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO INVESTIGADO: (I) comunicar ao Juízo da Execução Penal, prontamente, qualquer mudança de endereço, número de telefone ou e-mail; (II) comprovar perante o Juízo da Execução Penal, mensalmente, o cumprimento das obrigações principais, independentemente de notificação ou aviso prévio; (III) apresentar, imediatamente e de forma documentada, eventual justificativa para o não cumprimento de qualquer condição.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ científica a indiciada **LARISSA MACHADO RIBEIRO**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **50042799820258210068**, constante no **PGEA.00898.003.776/2025**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA científica o indiciado **MAIKEL ANDRE HEBERLE**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5000863-48.2021.8.21.0138**, constante no **DP.01904.000.317/2026**.
Prazo: 30 (trinta) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA científica o indiciado **NATAN DO NASCIMENTO DUNCK**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5000863-48.2021.8.21.0138**, constante no **DP.01904.000.138/2026**.
Prazo: 30 (trinta) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAQUÁ/RS científica o indiciado **GILMAR RICHTER**, sobre a oferta da proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **50055081920248210007**, constante no **PAr nº 00731.001.291/2025**.
Prazo: 15 (quinze) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARA notifica **LEONARDO RAFAEL DA SILVA**, para que diga se possui interesse na realização de Acordo de Não Persecução Penal, referente ao processo judicial nº **5002265-72.2024.8.21.0070**, em tramitação junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Taquara/RS. Em caso de aceitação, deverá manifestar-se por escrito, preferencialmente por meio eletrônico (**mptaquara@mprs.mp.br**), e obrigatoriamente por intermédio de advogado ou de Defensor Público - este último, observada a prerrogativa do art. 128, I, da LC n.º 80/94 (prazo em dobro). Decorrido o prazo assinalado sem manifestação ou sendo esta negativa, reputar-se-á não aceito o acordo de não persecução penal, com o prosseguimento do feito e oferecimento de denúncia.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **VITORIA SILVEIRA BALDUINO**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **500092778.2026.8.21.0010**, constante no **PAr 00750.000.498/2026**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **PÂMELA MARÍLIA DA SILVA BERLO**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5015397-17.2026.8.21.0010**, constante no **PAr 00750.003.610/2026**.
Prazo: 5 (cinco) dias.





Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

Edição n. 4264

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **GUILHERME DO AMARAL ZANCAN RIBEIRO**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **506452455.2025.8.21.0010**, constante no **PAr 00750.003.374/2026**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **NAFTALI DIAS CHAVES**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5014033-10.2026.8.21.0010**, constante no **PAr 00750.002.732/2026**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **AMOAKO PHILIP**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5016920-64.2026.8.21.0010**, constante no **PAr 00750.003.400/2026**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **ELIZANDRA QUILES DE SOUZA**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **502310521.2026.8.21.0010**, constante no **PAr 00750.003.474/2026**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **JUAREZ JOSÉ MONTEIRO**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5010299-51.2026.8.21.0010**, constante no **PAr 00748.002.859/2026**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de maio de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.